



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA JOÃO DE GOIS, 107 - FONE: (084) 473-2210
C.G.C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 644 DE 31 DE MAIO DE 1994

Reajusta os vencimentos e proventos dos servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos e as Gratificações das funções gratificadas dos servidores da Prefeitura Municipal, serão reajustados de acordo com os valores constantes dos Anexos I a VII integrantes desta Lei.

Art. 2º - O provento do servidor aposentado pela Prefeitura paga a ter o valor correspondente ao do vencimento de salário de ocupante do cargo em atividade de idêntica denominação, de acordo com a revisão prevista no artigo 27 da Lei Complementar nº 03, de 23/12/1992.

Art. 3º - O valor do salário família estatutário devido pela Prefeitura por dependente maior de 14 anos, inclusive a esposa do servidor, fica reajustado em maio para CR\$ 519,00 (Quinhentos e dezenove mil cruzeiros reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, em 31 de maio de 1994.


Manoel Maurício de Medeiros
PREFEITO


Naide Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Administração


Armando Carlos de Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

A N E X O I
CARGOS EM COMISSÃO

C A R G O	SÍMBOLO	VENCIMENTO (CR\$)	A PARTIR DE 01/05/94		TOTAL (CR\$)
			REPRESENTAÇÃO MENSAL		
			%	(CR\$)	
Secretário Municipal	CC-1	107.101,00	60	64.260,00	171.361,00
Assessor	CC-1	107.101,00	60	64.260,00	171.361,00
Assistente de Gabinete	CC-2	88.231,00	50	44.115,00	132.346,00
Tesoureiro	CC-2	88.231,00	50	44.115,00	132.346,00
Coordenador de Tributação e Arrecad.	CC-2	88.231,00	50	44.115,00	132.346,00
Coordenador de Educação	CC-2	88.231,00	50	44.115,00	132.346,00
Coordenador de Promoção Social	CC-2	88.231,00	50	44.115,00	132.346,00
Coordenador de Esporte e Lazer	CC-2	88.231,00	50	44.115,00	132.346,00
Diretor de Estab. de Ensino	CC-2	88.231,00	50	44.115,00	132.346,00
Vice-Diretor de Estab. de Ensino	CC-3	73.524,00	40	29.409,00	102.933,00

A N E X O II
FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/05/94
		GRATIFICAÇÃO MENSAL (CR\$)
Chefe de Divisão	FG-1	15.290,00
Chefe de Setor	FG-2	10.585,00

A N E X O III

CARREIRA: ATIVIDADES TÉCNICAS CIENTÍFICAS

C A R G O	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL (CR\$)
			A PARTIR DE 01/05/94
Médico	C	NS-10	176.411,00
		NS-09	167.994,00
		NS-08	160.029,00
Dentista	B	NS-07	152.447,00
		NS-06	145.240,00
		NS-05	138.337,00
Bioquímico	A	NS-04	131.738,00
		NS-03	125.435,00
		NS-02	121.025,00
		NS-01	113.765,00
Engenheiro Civil			
Psicólogo			
Assistente Social			
Administrador			

A N E X O IV

CARREIRA: APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO

C A R G O	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL (CR\$)
			A PARTIR DE 01/05/94
Técnico de Enfermagem Técnico de Contabilidade Técnico Agrícola	C	NM-10	123.472,00
		NM-09	121.020,00
		NM-08	112.176,00
	B	NM-07	106.711,00
		NM-06	101.629,00
		NM-05	96.773,00
	A	NM-04	92.150,00
		NM-03	87.749,00
		NM-02	83.579,00
NM-01		79.634,00	
Assistente Administrativo	C	NM-10	107.969,00
		NM-09	102.826,00
		NM-08	97.928,00
	B	NM-07	93.290,00
		NM-06	88.847,00
		NM-05	84.616,00
	A	NM-04	80.586,00
		NM-03	76.751,00
		NM-02	73.096,00
NM-01		69.614,00	
Agente de Serviços Tributários	C	NM-10	97.498,00
		NM-09	92.856,00
		NM-08	88.434,00
	B	NM-07	84.222,00
		NM-06	80.209,00
		NM-05	76.392,00
	A	NM-04	72.755,00
		NM-03	69.282,00
		NM-02	65.989,00
NM-01		62.847,00	
Agente Fiscal de Tributos Agente Administrativo	C	NM-10	96.803,00
		NM-09	92.192,00
		NM-08	87.804,00
	B	NM-07	83.621,00
		NM-06	79.640,00
		NM-05	75.849,00
	A	NM-04	72.236,00
		NM-03	68.795,00
		NM-02	65.516,00
NM-01		62.398,00	

A N E X O IV

CARREIRA: APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

C A R G O	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL (CR\$) A PARTIR DE 01/05/94	
			32 HORAS	36 HORAS
Assistente de Admi- nistração Escolar	C	NM-10	83.995,00	107.967,00
		NM-09	79.993,00	102.826,00
		NM-08	76.186,00	97.928,00
	B	NM-07	72.559,00	93.290,00
		NM-06	69.101,00	89.118,00
		NM-05	65.814,00	84.614,00
	A	NM-04	62.677,00	80.586,00
		NM-03	59.692,00	76.744,00
		NM-02	56.851,00	73.094,00
		NM-01	54.146,00	69.610,00

A N E X O V

CARREIRA: SERVIÇOS AUXILIARES

C A R G O	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL (CR\$) A PARTIR DE 01/05/94
Agente Administrativo Auxiliar Motorista Tratorista Artífice	C	NB-10	87.258,00
		NB-09	83.121,00
		NB-08	79.145,00
	B	NB-07	75.417,00
		NB-06	71.850,00
		NB-05	68.441,00
	A	NB-04	65.199,00
		NB-03	62.116,00
		NB-02	59.195,00
NB-01		56.357,00	
Telefonista Administrador de Merenda Escolar Auxiliar de Enfermagem Guarda Municipal Fiscal de Obras e Serv. Urbanos Agente de Serviços Di- versos Coveiro	C	NB-10	78.039,00
		NB-09	74.322,00
		NB-08	70.773,00
	B	NB-07	67.461,00
		NB-06	64.197,00
		NB-05	61.172,00
	A	NB-04	58.232,00
		NB-03	52.461,00
		NB-02	52.864,00
		NB-01	50.354,00

A N E X O V

CARREIRA: SERVIÇOS AUXILIARES

C A R G O	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL (CR\$)	
			27 HORAS	33 HORAS
Auxiliar de Serviços Gerais	C	NB-10	55.941,00	63.450,00
		NB-09	53.308,00	60.434,00
		NB-08	50.774,00	57.575,00
	B	NB-07	48.393,00	54.869,00
		NB-06	46.100,00	52.243,00
		NB-05	43.878,00	49.764,00
	A	NB-04	41.661,00	47.375,00
		NB-03	39.680,00	45.130,00
		NB-02	37.776,00	42.965,00
		NB-01	35.642,00	40.958,00

A N E X O VI

CARREIRA: MAGISTERIO

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	HORA AULA	VENCIMENTO MENSAL (CR\$)	
				A PARTIR DE 01.05.1994	
				28 HORAS	36 HORAS
Professor	P-3	NS-10	1.403,00	176.776,00	227.286,00
		NS-09	1.341,00	168.966,00	217.242,00
		NS-08	1.279,00	161.154,00	207.198,00
		NS-07	1.215,00	153.090,00	196.830,00
		NS-06	1.154,00	145.404,00	186.948,00
		NS-05	1.103,00	138.978,00	178.686,00
		NS-04	1.048,00	132.048,00	169.776,00
		NS-03	997,00	125.622,00	161.514,00
		NS-02	952,00	119.952,00	154.224,00
		NS-01	905,00	114.030,00	146.610,00
Professor	P-2	NM-10	986,00	124.236,00	159.732,00
		NM-09	939,00	118.314,00	152.118,00
		NM-08	891,00	112.266,00	144.342,00
		NM-07	849,00	106.974,00	137.538,00
		NM-06	810,00	102.060,00	131.220,00
		NM-05	771,00	97.146,00	124.070,00
		NM-04	735,00	92.610,00	119.070,00
		NM-03	699,00	88.074,00	113.238,00
		NM-02	665,00	83.790,00	107.730,00
		NM-01	636,00	80.136,00	103.032,00
Professor	P-1	NM-10	665,00	83.790,00	107.730,00
		NM-09	633,00	79.758,00	102.546,00
		NM-08	603,00	75.978,00	97.686,00
		NM-07	575,00	72.450,00	93.150,00
		NM-06	548,00	69.048,00	88.776,00
		NM-05	522,00	65.772,00	84.564,00
		NM-04	497,00	62.622,00	80.514,00
		NM-03	472,00	59.472,00	76.464,00
		NM-02	450,00	56.700,00	72.900,00
		NM-01	427,00	53.802,00	69.174,00
Supervisor Pedagógico	SP-3	NB-10	1.403,00	176.778,00	227.286,00
		NB-09	1.341,00	168.966,00	217.242,00
		NS-08	1.279,00	161.154,00	207.198,00
		NS-07	1.215,00	153.090,00	196.830,00
		NS-06	1.154,00	145.404,00	186.948,00
		NS-05	1.103,00	138.978,00	178.686,00
		NS-04	1.048,00	132.048,00	169.776,00
		NS-03	997,00	125.622,00	161.514,00
		NS-02	952,00	119.952,00	154.224,00
		NS-01	905,00	114.030,00	146.610,00
Supervisor Pedagógico	SP-2	NM-10	986,00	124.236,00	159.782,00
		NB-09	939,00	118.314,00	152.118,00
		NM-08	891,00	112.266,00	144.342,00
		NM-07	849,00	106.974,00	137.538,00
		NM-06	810,00	102.060,00	131.220,00
		NM-05	771,00	97.146,00	124.902,00
		NM-04	735,00	92.610,00	119.070,00
		NM-03	699,00	88.074,00	113.238,00
		NM-02	665,00	83.790,00	107.730,00
		NM-01	636,00	80.136,00	103.032,00
Supervisor Pedagógico	SP-1	NM-10	665,00	83.790,00	107.730,00
		NM-09	633,00	79.758,00	102.546,00
		NM-08	603,00	75.978,00	97.686,00
		NM-07	575,00	72.450,00	93.150,00
		NM-06	548,00	69.048,00	88.776,00
		NM-05	522,00	65.772,00	84.564,00
		NM-04	497,00	62.622,00	80.514,00
		NM-03	472,00	59.472,00	76.464,00
		NM-02	450,00	56.700,00	72.900,00
		NM-01	427,00	53.802,00	69.174,00

A N E X O VII

C A R G O	REFERÊNCIA	HORA AULA	VENCIMENTO MENSAL (CR\$) A PARTIR DE 01/05/94	
			28 HORAS	36 HORAS
Professor Auxiliar	NB-10	554,00	69.804,00	89.748,00
	NB-09	533,00	67.158,00	86.346,00
	NB-08	507,00	63.882,00	82.134,00
	NB-07	482,00	60.732,00	78.084,00
	NB-06	458,00	57.708,00	74.196,00
	NB-05	433,00	54.558,00	70.146,00
	NB-04	416,00	52.416,00	67.392,00
	NB-03	393,00	49.518,00	63.666,00
	NB-02	377,00	47.502,00	61.074,00
	NB-01	361,00	45.486,00	58.482,00